



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1946/2024

De 02 de dezembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização das Leis Municipais nº 1437/2023, de 29 de junho de 2023, e, 1462/2023, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA :-

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

| Codificação | Especificação da Despesa (Suplementar) | Valor R\$ |
|--------------------------|--|-------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.06.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0003.2.014 | PLANTÃO SOCIAL | <u>20.000,00</u> |
| (0196) 33.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (F-01) | 20.000,00 |
| Total | | 20.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

| Codificação | Especificação da Despesa (Suplementar) | Valor R\$ |
|--------------------------|--|-------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.07 | SEC. MUN. OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMB. | |
| 02.07.01 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 15.452.0010.2.025 | MAN. DIVISÃO OBRAS, PRAÇAS, PQ, BOSQUES | <u>20.000,00</u> |
| (0209) 31.90.13.00 | Obrigações Patronais (F-01) | 20.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TOTAL

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de dezembro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças